

## DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 0678/2020/DPG  
FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0097/2019

Origem: Processo nº 4134/2020  
Fiscais do Termo de Cooperação 0097/2019:  
Servidor(a) titular designado(a): Monádia Escobar Alencar - Coordenadora de Gestão de Convênios e Parcerias.  
Servidor(a) substituto(a) designado(a): Joana Aparecida de Barros Lopes - Gerente de Elaboração de Instrumentos de Convênios e Parcerias.  
OBJETO: Disponibilização de acesso pela Cooperante ao Cooperado ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do Cooperado.  
Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993  
Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2020.

(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PROCEDIMENTO JULGADO EM 17/07/2020**

Processo nº. 11915/2020- (Coplan 8493/2019). Interessados: DP/MT- Dra. Mônica Balbino Cajango e Dr. Zacarias Ferreira Dias. Assunto: Consulta acerca dos casos de impedimentos na atuação de Defensores Públicos. Conselheira Relatora, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, acompanhou o voto oral proferido pela Conselheira Relatora, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, no sentido de homologar os termos entabulados pelos Membros atuantes no Núcleo Cível da Capital, conforme ata da reunião realizada em 16/06/2020. Registra-se que, na ocasião, os participantes pontuaram elucidaciones relativas as atribuições constantes na consulta e decorrentes das suas atribuições individuais, sem qualquer modificação."**

Cuiabá, 20 de julho de 2020.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0683/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, § 2º da Portaria nº 01091/2019/DPG e Portaria nº 646/2020/DPG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros e servidoras integrantes da Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares da Defensoria Pública/MT-ATAI, abaixo relacionados para integrar o Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Gênero e LGBTQIA+, bem como seu coordenador:

**Coordenador:** Vinicius Ferrarin Hernandez  
**Membros:** Laysa Bitencourt Pereira  
Lindalva de Fátima Ramos  
Rosana Leite Antunes de Barros  
Tania Luzia Vizeu Fernandes  
**Servidoras:** Sirlene Guimarães Ribeiro- Analista  
Psicóloga

Nildiane Lopes Coelho- Analista Assistente Social  
Maria Angélica R. do Nascimento- Analista Assistente Social

**Art. 2º** A designação das servidoras para atuar no GAEDIC - Gênero e LGBTQIA+ se dará sem prejuízo das atribuições definidas por lei e no regimento interno da Defensoria Pública/MT.

**Art. 3º** A presente designação terá validade por 02 (dois) a nos, nos termos do artigo 6º da Portaria 1091/2019/DPG.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0684/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III, IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Defensor Público Marcos Rondon Silva, através do Ofício nº006/2020/NDPSI-Crim-Gab-MRS, a fim de que seja desligado da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse dos Defensores Públicos Paulo Sérgio Silva de Queiroz e Murillo David Brito em participar como membros da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional;

**CONSIDERANDO** que o referido pleito é de consenso de todos os membros da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a decisão do procedimento nº5285/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR** o Defensor Público Marcos Rondon Silva da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.471 no dia 27 de março de 2019.

**Art. 2º. DESIGNAR** os Defensores Públicos Paulo Sérgio Silva de Queiroz e Murillo David Brito para comporem como membros a Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, conforme abaixo:

ÓRGÃO/NÚCLEO	MEMBROS
2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa/MT	Paulo Sérgio Silva de Queiroz
1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa/MT	Murillo David Brito

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá, 21 de julho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0685/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 11(onze) dias de férias individuais da